

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 4161/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.064, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que autoriza implantação de tecnologia de monitoramento em tempo real nos pontos de parada de ônibus, a ser utilizada no período noturno.

PARECER 76

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposituras sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado na sua justificativa, sendo o objetivo autorizar a implantação de tecnologia de monitoramento em tempo real nos pontos de parada de ônibus, a ser utilizada no período noturno.

Dessa forma, reconhecendo a importância da propositura, este relator consigna-lhe voto favorável.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS

"Paulo Sergio – Delegado"

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

"Dika Xique Xique"

QUÉZIA DOANNE DE LUCCA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

"Quézia de Lucca"

